

que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Roberto Cidade, no Município de Manicoré-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.005840/2026-47-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da CASA CIVIL

Protocolo 271951

PORTARIA N.º 045/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 043/2026-CASA CIVIL, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de maio de 2026, que designou a servidora **THAYLA GALATE GOMES**, Matrícula nº 249.167-2 B, Secretária Executiva Adjunta de Administração da Casa Civil, no período de 18 de maio a 01 de julho de 2026, para responder sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração da Casa Civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 271935

PORTARIA N.º 046/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 18 de maio de 2026, o servidor **MÁRCIO FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula 162.308-7J, designado para responder pela Chefia do Departamento de Administração, através da Portaria n.º 100/2025-CASA CIVIL, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de setembro de 2025.

II - DESIGNAR, a contar de 18 de maio de 2026 e até ulterior Deliberação, a servidora **THAYLA GALATE GOMES**, Matrícula n.º 249.167-2 B, Secretária Executiva Adjunta de Administração da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Departamento de Administração do referido Órgão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 271946

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 02/2026-DG-SPAPJL

A DIRETORA GERAL DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge de Souza Amorim Filho, matrícula nº 159.436-2B, CPF nº 405.699.422-68, como servidor responsável por gerir a Plataforma Fala.BR, na unidade do SPA e Policlínica Dr. José Lins.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS.

Manaus, 18 de maio de 2026.

ROSANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Diretora Geral do SPA e Policlínica Dr. José Lins

Protocolo 271791

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 03/2026. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa ONE PRIME SERVICE LTDA 43.330.909/0001-10-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Manutenção de Equipamentos e Refrigeração sem cobertura contratual. Referente ao mês de Fevereiro de 2026, NFS-e 35 de 04/03/2026, no valor R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00025 emitida em 18/05/2026 no valor de R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil) - Processo SIGED: **01.01.017122.000069/2026-50**- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 271793

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 04/2026. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa TITA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 24.083.026/0001-09 -OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Manutenção de Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de Janeiro de 2026, NFS-e 15 de 26/02/2026, no valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2026NE00026 emitida em 18/05/2026 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil) - Processo SIGED: **01.01.017122.000056/2026-80**- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 271794

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 05/2026. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026. PARTES: Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa ONE PRIME SERVICE LTDA 43.330.909/0001-10-OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Manutenção de Equipamentos e Refrigeração sem cobertura contratual. Referente ao mês de Fevereiro de 2026, NFS-e 30 de 26/02/2026, no valor R\$ 36.500,00 (tinta e seis mil e quinhentos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909293; Nota de Empenho 2026NE00027 emitida em 18/05/2026 no valor de R\$ 36.500,00 (tinta e seis mil e quinhentos) - Processo SIGED: **01.01.017122.000055/2026-36**- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 271795

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0074/2026-GS/SEAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.664, de 13 de outubro de 2025, que alterou o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021 dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.255, de 18 de setembro de 2017, que disciplina o funcionamento do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual - SPPE;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;